



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO 03/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que seja realizada a contratação de medico especialista em Pediatria para atender no município de Canápolis -MG.

Canápolis/MG., 15 de fevereiro de 2.022.

**Herik Ricardo dos Santos**

**VEREADOR**